DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023 | www.cabreuva.sp.gov.br | Ano XXIII | Edição nº 462

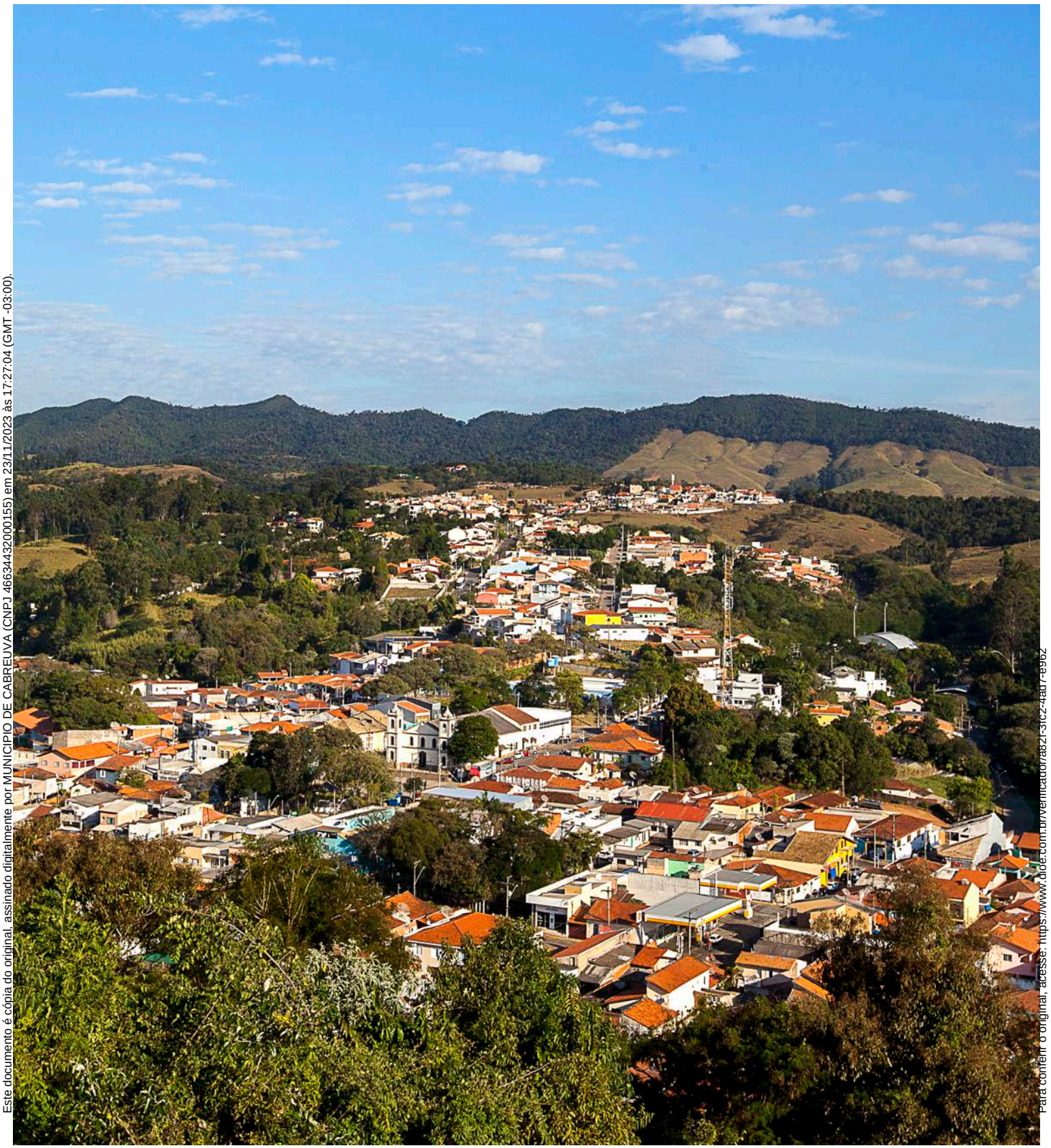

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CABREUVA (CNPJ 46634432000155) em 23/11/2023 às 17:27:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ra8zf-31cz-4ad7-e9b2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.364, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

"QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DESTINAÇÃO, EM SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA SP, DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVAS PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) OU COM DEFICIÊNCIAS OCULTAS OU NÃO APARENTES".

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal de Cabreúva aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os supermercados e hipermercados localizados no município de Cabreúva ficam obrigados a disponibilizar vagas de estacionamento exclusivas para veículos que transportem pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou com deficiências ocultas ou não aparentes.

Parágrafo único. As vagas a que se refere o caput deste artigo deverão ser em percentual mínimo de 2% (dois por cento) do total, sendo garantida ao menos uma vaga.

Art. 2º As vagas deverão ser devidamente sinalizadas com os símbolos que identificam a pessoa com autismo e com deficiências que não podem ser percebidas de imediato, caracterizados, respectivamente, por uma fita colorida em formato de quebra cabeça e por uma fita com desenhos de girassóis, além de placa indicando "vaga exclusiva para autistas e pessoas com deficiências ocultas", respeitando ainda as especificações técnicas dos desenhos e traçados, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Art. 3º O descumprimento desta Lei acarretará multa no valor de 50 (cinquenta) UFESPs, ou 100 (cem) UFESPs, a cada nova reincidência, verificada após um mês da ocorrência de infração anterior.

Art. 4º Os estabelecimentos supramencionados terão prazo de 90 (noventa) dias para se adequarem à presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 23 de novembro de 2023.
ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Arquivada no Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de novembro de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Decretos

DECRETO Nº 1.699, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.335, de 21/12/2022, art. 7º, incisos I e II, um crédito suplementar no valor de R$ 396.230,29 (trezentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta reais e vinte e nove centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º—decorrem do superávit financeiro e excesso de arrecadação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, incisos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 13 de novembro de 2023.
ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 13 de novembro de 2023.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CABREUVA (CNPJ 46634432000155) em 23/11/2023 às 17:27:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a82f-3fc2-4ad7-e962

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01699, de 13/11/2023 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 02.00 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE : 02.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	7010					FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244	7010.2130					ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDAD	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	100.000,00

ORGAO : 06.00 SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBA

UNIDADE : 06.01 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA	
15.122	5010.2185					PLANEJAMENTO, GESTAO DO PROGRAMA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	102.447,54

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CABREUVA (CNPJ 46634432000155) em 23/11/2023 às 17:27:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a82f-3fc2-4ad7-e962

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01699, de 13/11/2023 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 2

ORGAO : 06.00 SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBA
UNIDADE : 06.06 DIVISAO DE MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
18						GESTAO AMBIENTAL	
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
18.541	6006					RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	
18.541	6006.2230					PRESERVACAO AMBIENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	154.700,00

ORGAO : 07.00 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLV SOCIAL
UNIDADE : 07.02 BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002					APOIO A FAMILIAS	
08.244	4002.2129					APOIO A FAMILIAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	6.814,16

ORGAO : 07.00 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLV SOCIAL
UNIDADE : 07.03 BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COM

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002					APOIO A FAMILIAS	
08.244	4002.2129					APOIO A FAMILIAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CABREUVA (CNPJ 46634432000155) em 23/11/2023 às 17:27:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a82f-3fc2-4ad7-e962

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01699, de 13/11/2023 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 3

		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	18.800,00

ORGAO : 07.00 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLV SOCIAL

UNIDADE : 07.04 BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMP

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002					APOIO A FAMILIAS	
08.244	4002.2129					APOIO A FAMILIAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	13.468,59
						TOTAL GERAL	396.230,29

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CABREUVA (CNPJ 46634432000155) em 23/11/2023 às 17:27:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a82f-3fc2-4ad7-e962

DECRETO Nº 1.700, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.335, de 21/12/2022, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 396.664,16 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 13 de novembro de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 13 de novembro de 2023.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CABREUVA (CNPJ 46634432000155) em 23/11/2023 às 17:27:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a82f-3fc2-4ad7-e962

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01700, de 13/11/2023 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 02.00 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE : 02.01 GABINETE

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7009					ADMINISTRACAO SUPERIOR	
04.122	7009.2290					ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	2.797,00

ORGAO : 02.00 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE : 02.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	7010					FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244	7010.2130					ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDAD	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	17.698,13

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CABREUVA (CNPJ 46634432000155) em 23/11/2023 às 17:27:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a82f-3fc2-4ad7-e962

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01700, de 13/11/2023 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 2

ORGAO : 03.00 ADVOCACIA -GERAL DO MUNICIPIO
UNIDADE : 03.01 PROCURADORIA JURIDICA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
03						ESSENCIAL A JUSTICA	
03.122						ADMINISTRACAO GERAL	
03.122	7003					ADVOCACIA MUNICIPAL	
03.122	7003.2289					ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	6.000,00

ORGAO : 06.00 SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBA
UNIDADE : 06.01 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA	
15.122	5010.2185					PLANEJAMENTO, GESTAO DO PROGRAMA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	4.140,00

ORGAO : 06.00 SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBA
UNIDADE : 06.02 MALHA VIARIA MUNICIPAL - URBANA E RURAL

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE GOVER	
15.451	5003.2173					CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CABREUVA (CNPJ 46634432000155) em 23/11/2023 às 17:27:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a82f-3fc2-4ad7-e962

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01700, de 13/11/2023 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 3

		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	80.000,00

ORGAO : 06.00 SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBA
UNIDADE : 06.05 SERVICOS FUNERARIOS

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5005					SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS	
15.452	5005.2182					ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	9.030,00

ORGAO : 08.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 08.04 ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
10						SAUDE	
10.303						SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1006					ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303	1006.2028					PROMOCAO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS, MATER	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	90.000,00

ORGAO : 10.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE : 10.02 PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CABREUVA (CNPJ 46634432000155) em 23/11/2023 às 17:27:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a82f-3fc2-4ad7-e962

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01700, de 13/11/2023 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 4

13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002.2101					PROJETOS CULTURAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	159.454,63
					91	TESOURO	10.933,53

ORGAO : 12.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

UNIDADE : 12.01 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

FUNCTONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	6001					DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
04.122	6001.2331					GESTAO DA POLITICA DO DESENVOLVIMENTO ECON	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	16.610,87
						TOTAL GERAL	396.664,16

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CABREUVA (CNPJ 46634432000155) em 23/11/2023 às 17:27:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a82f-3fc2-4ad7-e962

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01700, de 13/11/2023 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 5

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 02.00 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE : 02.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	7010					FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244	7010.2130					ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDAD	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-17.698,13

ORGAO : 05.00 SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE : 05.02 CONTROLE INTERNO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.124						CONTROLE INTERNO	
04.124	7006					PLANEJAMENTO E FINANCAS	
04.124	7006.2291					GESTAO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-6.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CABREUVA (CNPJ 46634432000155) em 23/11/2023 às 17:27:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a82f-3fc2-4ad7-e962

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01700, de 13/11/2023 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 6

ORGAO : 05.00 SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE : 05.03 RENDAS, FISCALIZ E CADASTRO IMOBILIARIO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.129						ADMINISTRACAO DE RECEITAS	
04.129	7006					PLANEJAMENTO E FINANCAS	
04.129	7006.2292					GESTAO TRIBUTARIA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-2.847,00

ORGAO : 06.00 SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBA
UNIDADE : 06.01 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA	
15.122	5010.2185					PLANEJAMENTO, GESTAO DO PROGRAMA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-8.350,24

ORGAO : 06.00 SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBA
UNIDADE : 06.02 MALHA VIARIA MUNICIPAL - URBANA E RURAL

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE GOVER	
15.451	5003.1038					INFRAESTRUTURA VIARIA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CABREUVA (CNPJ 46634432000155) em 23/11/2023 às 17:27:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a82f-3fc2-4ad7-e962

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01700, de 13/11/2023 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 7

		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-84.819,76

ORGAO : 08.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 08.05 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1003					MAC - ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIA	
10.302	1003.2015					ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-90.000,00

ORGAO : 10.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE : 10.01 SERVIÇOS DE CULTURA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3001					PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO	
13.392	3001.2103					GESTAO DE MECANISMO DE FOMENTO E INCENTIVO	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-1.382,99
					91	TESOURO	-10.933,53

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CABREUVA (CNPJ 46634432000155) em 23/11/2023 às 17:27:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a82f-3fc2-4ad7-e962

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01700, de 13/11/2023 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 8

ORGAO : 10.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE : 10.02 PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
13						CULTURA	
13.391						PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	
13.391	3003					MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA	
13.391	3003.2094					FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-136.500,00
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002.2098					BIBLIOTECAS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-1.000,00
13.392	3002.2101					PROJETOS CULTURAIS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-7.136,50

ORGAO : 10.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE : 10.03 DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
23						COMERCIO E SERVICOS	
23.695						TURISMO	
23.695	6004					DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695	6004.2216					PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUST	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-13.385,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CABREUVA (CNPJ 46634432000155) em 23/11/2023 às 17:27:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a82f-3fc2-4ad7-e962

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01700, de 13/11/2023 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 9

ORGAO : 12.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
UNIDADE : 12.01 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.334						FOMENTO AO TRABALHO	
04.334	6001					DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
04.334	6001.2332					DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DE EMPREGO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-12.942,60

ORGAO : 12.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
UNIDADE : 12.03 ATIVIDADE INDUSTRIAL

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
22						INDUSTRIA	
22.661						PROMOCAO INDUSTRIAL	
22.661	6002					FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL	
22.661	6002.2334					PROMOCAO INDUSTRIAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-3.530,43

ORGAO : 12.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
UNIDADE : 12.04 AGRONEGOCIO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
20						AGRICULTURA	
20.606						EXTENSAO RURAL	
20.606	6005					AGRONEGOCIOS	
20.606	6005.2200					PROMOCAO DO AGRONEGOCIO	
		3				DESPESAS CORRENTES	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CABREUVA (CNPJ 46634432000155) em 23/11/2023 às 17:27:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a82f-3fc2-4ad7-e962

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01700, de 13/11/2023 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 10

		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-137,84
						TOTAL GERAL	-396.664,16

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CABREUVA (CNPJ 46634432000155) em 23/11/2023 às 17:27:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a82f-3fc2-4ad7-e962

Portarias

PORTARIA Nº 3.797, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica **revogada,** em todos os seus termos, a Portaria nº 3395/2022, no que diz respeito à **gratificação** do empregado público municipal **JOSÉ HENRIQUE DIAS,** membro de comissão de avalição de chamamento público, conforme inciso IV, do art. 4º, da Lei Complementar nº 456/2022.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 23/10/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 23 de novembro de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de novembro de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 3.787, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Ficam **exonerados** dos Empregos Públicos de Natureza Permanente, da Prefeitura do Município de Cabreúva, os Empregados Públicos:

- MARCOS RODRIGUES CACHEIRO – Motorista;

- ADRIANA PIRES DOS SANTOS FRANCO – Auxiliar Administrativo.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/11/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 14 de novembro de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de novembro de 2023.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR

Procuradora do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 3.788, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica **exonerado** do Emprego Público de Natureza Permanente, da Prefeitura do Município de Cabreúva, o seguinte Empregado Público:

-ERURAI DIAS DE AGUIAR – Auxiliar Administrativo.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 13/11/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 14 de novembro de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de novembro de 2023.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR

Procuradora do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 3.789, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica **exonerada** do Cargo Público de provimento em Comissão, da Prefeitura do Município de Cabreúva, a seguinte Servidora:

-MIRNA CASSIANO CRUZ – Secretário Municipal.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 14 de novembro de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de novembro de 2023.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR

Procuradora do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 3.790, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica nomeada para exercer o Emprego Público de Natureza Permanente, em virtude de aprovação em Concurso Público, nos termos do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 450, de 14 de janeiro de 2022, a Empregada Pública:

NOME	EMPREGO PÚBLICO	REFERÊNCIA
REBECA SANTANA SANTOS GOMES	**PROFESSOR DE DESENV. INFANTIL**	**PDI-1-1**

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 06/11/2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CABREUVA (CNPJ 46634432000155) em 23/11/2023 às 17:27:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a82f-3fc2-4ad7-e962

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 14 de novembro de 2023.
ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito
Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de novembro de 2023.
IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 3.791, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida, nos termos do art. 1º e art. 4º, inciso VII da Lei Complementar nº 456, de 17 de março de 2022, **gratificação de 50% (cinquenta por cento),** sobre o salário base do empregado público municipal abaixo:

- JOSÉ CLAUDIO DA SILVA JUNIOR.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/09/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de novembro de 2023.
ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito
Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de novembro de 2023.
IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 3.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado o empregado público municipalabaixo relacionado, a dirigir veículo oficial, a saber:

-MARCELO CESAR CASTRO – RG. nº 248233580 – CNH nº 05430314436/AB.

Art. 2º Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 17 de novembro de 2023.
ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito
Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 17 de novembro de 2023.
IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 3.793, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica **exonerado** do Emprego Público de Natureza Permanente, da Prefeitura do Município de Cabreúva, o seguinte Empregado Público:

-ERNANDES FORTUNATO DE LIMA – Enfermeiro A.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 17 de novembro de 2023.
ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito
Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 17 de novembro de 2023.
IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 3.794, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Ficam designados o **Sr. ROMÁRIO JUNIOR MOTA DA SILVA,** responsável pelo Setor de Planejamento e Convênios da Prefeitura de Cabreúva, o Sr. **MAURICIO PAVANI,** Contador da Prefeitura C.R.C nº 1SP198471/O-0, o **Sr. MAXWELL CAVALCANTE RODRIGUES,** Secretário Municipal de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, devidamente habilitado da Prefeitura, **Sr. Engº Civil ANDRÉ ALESSANDRO VICENTE,** CREA nº 506.102.783-7, **Sr. Engº Civil ANTONIO NASCIMENTO FILHO,** CREA nº 060.121.145-5, **Sra. Engª Civil JANETE NASCIMENTO VIEIRA,** CREA nº 506.075.330-6, **Sr. Engº Civil RODRIGO DA COSTA,** CREA nº 506.380.230-0, **Sr. Engº Civil PAULO SERGIO STORANI SEGRE,** CREA nº 060.159.190-8, **Sr. Eng° Civil GUSTAVO ANDRÉ ZANINETTI,** CREA nº 506.927.800-1, **Sra. Engª Civil VALÉRIA CRISTINA ROCHA FERREIRA,** CREA nº 506.370.717-1, todos devidamente habilitados da Prefeitura, **Sr. Arquiteto e Urbanista LUIZ MARCELO CAMARGO DIAS,** CAU nº A23862-7, devidamente habilitado da Prefeitura, e o Técnico em Edificações **DANILO GUIDINI,** devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 506.223.267-1, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** dos Convênios a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Secretarias Estaduais e Ministérios Federais.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.038, de 11/08/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 21 de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CABREUVA (CNPJ 46634432000155) em 23/11/2023 às 17:27:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a82f-3fc2-4ad7-e962

novembro de 2023.
ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, aos 21 de novembro de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 3.795, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Considerando os apontamentos realizados nos autos do Processo Administrativo nº 8548/2023;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 424/2019, em conjunto com a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei 5452/43) e congêneres; e

Considerando os fatos elencados e relatados nos autos em epígrafe, dando conta de suposta infração administrativa baseada em "desídia no desempenho das funções", apta a eventualmente incidir no art. 482, alínea "e" da CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943);

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 8548/2023, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos imputados nos autos do supradito Processo Administrativo.

Art. 2º Fica, desde já, autorizada a requisição da Advocacia-Geral do Município para o acompanhamento das atividades administrativas da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 21 de novembro de 2023.
ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de novembro de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 3.796, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Considerando os apontamentos realizados nos autos do Processo Administrativo nº 8550/2023;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 424/2019, em conjunto com a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei 5452/43) e congêneres; e

Considerando os fatos elencados e relatados nos autos em epígrafe, dando conta de suposta infração administrativa baseada em "desídia no desempenho das funções", apta a eventualmente incidir no art. 482, alínea "e" da CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943);

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 8550/2023, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos imputados nos autos do supradito Processo Administrativo.

Art. 2º Fica, desde já, autorizada a requisição da Advocacia-Geral do Município para o acompanhamento das atividades administrativas da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 21 de novembro de 2023.
ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de novembro de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CABREUVA (CNPJ 46634432000155) em 23/11/2023 às 17:27:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a82f-3fc2-4ad7-e962

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Cultura e Turismo
Conselheiro Rodrigues Alves, 12, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 4418 e 11-4528-4716
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

RESULTADO FINAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA TORNA PUBLICA O RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 - PREMIAÇÃO DE RECONHECIMENTO HISTÓRICO PARA ESPAÇOS E COLETIVOS CULTURAIS QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTES SERVIÇOS AO MUNICÍPIO COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Os proponentes com projetos **CLASSIFICADO**S e **SUPLENTES** deverão encaminhar até dia **27 de novembro às 23h59** os documentos abaixo listados pelo formulário: https://forms.gle/GEm5ZwCcr6jhoiE98

I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; **LINK DA CERTIDÃO**: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir

II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais do Estado de São Paulo; **LINK DA CERTIDÃO**: https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx

II - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; **LINK DA CERTIDÃO**: https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces

IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referencia expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública e a comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
III - que se encontrem em situação de rua.

ATENÇÃO: *Proponentes aprovados em mais de um edital deverão encaminhar somente uma vez a documentação obrigatória.*

FORMULÁRIO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: https://forms.gle/GEm5ZwCcr6jhoiE98

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CABREUVA (CNPJ 46634432000155) em 23/11/2023 às 17:27:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a82f-3fc2-4ad7-e962

Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Cultura e Turismo
Conselheiro Rodrigues Alves, 12, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 4418 e 11-4528-4716
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

PROJETOS SELECIONADOS

PROPONENTE	ESPAÇO/COLETIVO CULTURAL	INDUTOR DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Melissa Caroline Vassalli	Grupo Os Samurais	0,5	10,5	1° CLASSIFICADA
Alexandrina Roberta de Souza Nogueira	COLETIVO LGBT CABREÚVA	0,5	6,5	2° CLASSIFICADA
Charles Anderson de Araujo	COLETIVO CONTRAPONTO MUSICAL	0,0	5,5	3° CLASSIFICADA

.

Cabreúva, 21 de novembro de 2023

ANTONIO CARLOS MANGINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CABREUVA (CNPJ 46634432000155) em 23/11/2023 às 17:27:04 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a82f-3fc2-4ad7-e962

Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Cultura e Turismo
Conselheiro Rodrigues Alves, 12, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 4418 e 11-4528-4716
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

RESULTADO FINAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA TORNA PUBLICA O RESULTAOD FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

Os proponentes com projetos **CLASSIFICADO**S e **SUPLENTES** deverão encaminhar até dia **27 de novembro às 23h59** os documentos abaixo listados pelo formulário: https://forms.gle/GEm5ZwCcr6jhoiE98

I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; **LINK DA CERTIDÃO**: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir

II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais do Estado de São Paulo; **LINK DA CERTIDÃO**: https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx

II - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; **LINK DA CERTIDÃO**: https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces

IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referencia expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública e a comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
III - que se encontrem em situação de rua.

ATENÇÃO: *Proponentes aprovados em mais de um edital deverão encaminhar somente uma vez a documentação obrigatória.*

FORMULÁRIO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: https://forms.gle/GEm5ZwCcr6jhoiE98

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CABREUVA (CNPJ 46634432000155) em 23/11/2023 às 17:27:04 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a82f-3fc2-4ad7-e962

Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Cultura e Turismo
Conselheiro Rodrigues Alves, 12, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 4418 e 11-4528-4716
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

PROJETOS SELECIONADOS

PROPONENTE	PROJETO	INDUTOR DE PONTUAÇÃO	OPTANTE POR COTA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Isabela Tozini Silva	Poemas na Paisagem - Para Ana	0,5	NÃO	10,5	1° CLASSIFICADO
Melissa Caroline Vassalli	4h48 Podcast - Segunda Temporada	0,5	NÃO	10,5	2° CLASSIFICADO
Giovanna Pontes Poletto	Insetos - Jogo da memória	0,5	NÃO	10	3° CLASSIFICADO
Gabriel Alves de Siqueira	Resistores	0,0	NÃO	8,4	4° CLASSIFICADO
Andressa Cristina Kaam Pravatti	Espelhos da Empatia	0,5	NÃO	6,8	5° CLASSIFICADO

PROJETOS NÃO SELECIONADOS

Bruno de assis furquim	Sabbat Beer Sabbath - Uma Homenagem com Atitude	0,5	SIM	3,5	NÃO SELECIONADO
Vanessa Bustos Teixeira	Nix - Ampliando Fronteiras Sonoras em Cabreúva	0,5	NÃO	2,5	NÃO SELECIONADO

PROJETOS DECLASSIFICADOS

Juliano luís mazurchi	QUAL É A GRAÇA, PALHAÇO?	0,0	NÃO	DESLCASSIFICADO. Proponente declarou residência no município de Itu/SP.
Alexandrina Roberta de Souza Nogueira	Cores da Diversidade: Harmonizando ritmos e desconstruindo preconceitos"	0,0	SIM	DESLCASSIFICADO. O projeto não cumpre as exigências dos Itens 7.2, 9.1, 9.2 e 9.3 do presente edital.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CABREUVA (CNPJ 46634432000155) em 23/11/2023 às 17:27:04 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a82f-3fc2-4ad7-e962

Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Cultura e Turismo
Conselheiro Rodrigues Alves, 12, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 4418 e 11-4528-4716
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

.

Cabreúva, 21 de novembro de 2023

ANTONIO CARLOS MANGINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CABREUVA (CNPJ 46634432000155) em 23/11/2023 às 17:27:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a82f-3fc2-4ad7-e962

Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Cultura e Turismo
Conselheiro Rodrigues Alves, 12, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 4418 e 11-4528-4716
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

RESULTADO FINAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023 – SETOR AUDIOVISUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA TORNA PUBLICA O RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

Os proponentes com projetos **CLASSIFICADO**S e **SUPLENTES** deverão encaminhar até dia **27 de novembro às 23h59** os documentos abaixo listados pelo formulário: https://forms.gle/GEm5ZwCcr6jhoiE98

I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; **LINK DA CERTIDÃO**: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir

II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais do Estado de São Paulo; **LINK DA CERTIDÃO**: https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx

II - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; **LINK DA CERTIDÃO**: https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces

IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referencia expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública e a comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
III - que se encontrem em situação de rua.

ATENÇÃO: *Proponentes aprovados em mais de um edital deverão encaminhar somente uma vez a documentação obrigatória.*

FORMULÁRIO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: https://forms.gle/GEm5ZwCcr6jhoiE98

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CABREUVA (CNPJ 46634432000155) em 23/11/2023 às 17:27:04 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a82f-3fc2-4ad7-e962

Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Cultura e Turismo
Conselheiro Rodrigues Alves, 12, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 4418 e 11-4528-4716
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

EDITAL DE AUDIOVISUAL – CATEGORIA CURTA METRAGEM

PROJETOS SELECIONADOS

PROPONENTE	PROJETO	INDUTOR DE PONTUAÇÃO	OPTANTE POR COTA	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CLASSIFICAÇÃO
CATEGORIA CURTA-METRAGEM					
Melissa Caroline Vassalli	Artista Interrompido	0,5	NÃO	10,5	1° CLASSIFICADO
Michael Douglas Lopes de Oliveira	"Um Novo Olhar"	0,5	NÃO	10	2° CLASSIFICADO
Alexandrina Roberta de Souza Nogueira	LGBT Cabreúva : Vozes da Diversidade"	0,5	SIM	8,6	3° CLASSIFICADO
Fabrício Navarro Sgarbi de Oliveira	Lights Outs	0,5	NÃO	8,5	4° CLASSIFICADO

PROJETOS SUPLENTES

Isabela Tozini Silva (Bella Tozini)	"Deságue - artistas em processo"	0,5	NÃO	8,4	1° SUPLENTE
Jessica Camargo Teleze	"Terra Tempo"	0,5	NÃO	8,4	2° SUPLENTE
Elisa silveira martins	Bananal	0,5	NÃO	6,8	3° SUPLENTE

PROJETOS NÃO SELECIONADOS

Ezequiel Alexandre de Souza Nogueira	"Sabores e Tradições: A Arte de Fazer Queijos Frescos e Curados"	0,5	SIM	3,8	NÃO SELECIONADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CABREUVA (CNPJ 46634432000155) em 23/11/2023 às 17:27:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a82f-3fc2-4ad7-e962

Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Cultura e Turismo
Conselheiro Rodrigues Alves, 12, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 4418 e 11-4528-4716
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

EDITAL DE AUDIOVISUAL – CATEGORIA DE VIDEOCLIPES

PROJETOS SELECIONADOS

PROPONENTE	PROJETO	INDUTOR DE PONTUAÇÃO	OPTANTE POR COTA	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CLASSIFICAÇÃO
CATEGORIA VIDEOCLIPES					
Débora Cristina Mathias	"Lugares e Fragmentos"	0,5	SIM	8,5	1° CLASSIFICADO
Maurilio Pravatti Junior	"Nada Pode Ser em Vão"	0,0	NÃO	6,6	2° CLASSIFICADO
Alexandrina Roberta de Souza Nogueira	"Mostre Sua Cor"	0,5	SIM	6,3	3° CLASSIFICADO
Andila Marciela Pereira da Silva	"Não quero mais te amar".	0,0	NÃO	5,0	4° CLASSIFICADO

PROJETOS NÃO SELECIONADOS

Contraponto Musical	Degustação Musical	0,0	NÃO	**DESCLASSIFICADO.** O projeto não atende aos pré-requisitos do EDITAL. Não se trata de um projeto de AUDIOVISUAL

EDITAL DE AUDIOVISUAL – FESTIVAL DE CINEMA

PROJETOS SELECIONADOS

PROPONENTE	PROJETO	INDUTOR DE PONTUAÇÃO	OPTANTE POR COTA	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CLASSIFICAÇÃO
CATEGORIA FESTIVAL DE CINEMA					
Giovanna Pontes Poletto	"I Mostra de Cinema Infantojuvenil de Cabreúva"	0,5	NÃO	8,1	1° CLASSIFICADO

LEI PAULO GUSTAVO | MINISTÉRIO DA CULTURA | BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CABREUVA (CNPJ 46634432000155) em 23/11/2023 às 17:27:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a82f-3fc2-4ad7-e962

Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Cultura e Turismo
Conselheiro Rodrigues Alves, 12, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 4418 e 11-4528-4716
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

Cabreúva, 21 de novembro de 2023

ANTONIO CARLOS MANGINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CABREUVA (CNPJ 46634432000155) em 23/11/2023 às 17:27:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a82f-3fc2-4ad7-e962

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MUNICÍPIO DE CABREÚVA – SP

Fundado em 27 de agosto de 1.998 – Lei Municipal nº 1.409
Alterada pela Lei nº 1.725/05

Cabreúva, 21 de novembro de 2023

Ofício: 71/2023

Para: Setor de Comunicação da prefeitura de Cabreúva

Referente: Projetos autorizados a captação de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições, vem através desta informar que estão autorizados a captação de recursos, via doações do Imposto de Renda Pessoas Físicas e Jurídicas, de acordo com o chamamento feito no Diário Oficial do dia 16 de outubro de 2023, conforme **Lei Federal n°14.692/2023.**

APAE – CABREÚVA
PROJETO:
“ALÉM DA DANÇA – TEATRO E MÚSICA”

ASSOCIAÇÃO ESCOTEIROS MIRINS EM AÇÃO
PROJETO:
“PATRULHEIRO E GUARDINHA MIRIM – JOVEM APRENDIZ”

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Flavio de Araujo Cruz
Presidente do CMDCA (2022/2024)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CABREUVA (CNPJ 46634432000155) em 23/11/2023 às 17:27:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a82f-3fc2-4ad7-e962

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a82f-3fc2-4ad7-e962

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cabreúva (SP), Edição nº 462, ano XXIII, veiculado em 23 de novembro de 2023.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CABREUVA (CNPJ 46634432000155) em 23/11/2023 às 17:27:04 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/a82f-3fc2-4ad7-e962